

## RECTIFICAÇÕES

Rectificação ao Regulamento (CEE) nº 183/93 da Comissão, de 29 de Janeiro de 1993, que altera o Regulamento (CEE) nº 2568/91, relativo às características dos azeites e dos óleos de bagaço de azeitona, bem como aos métodos de análise relacionados

(« *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* » nº L 22 de 30 de Janeiro de 1993)

Página 60, anexo, ponto 3, categoria 4:

« Azeite virgem lampante », coluna « Ceras »:

em vez de: « M 250 »,

deve ler-se: « M 350 ».

Página 61, anexo, ponto 8:

em vez de: « Ponto 5.4.5.2. »,

deve ler-se: « Ponto 5.2.5.2 e ponto 6. ».

Página 61, anexo, ponto 9:

A figura 1 é substituída pela seguinte figura:

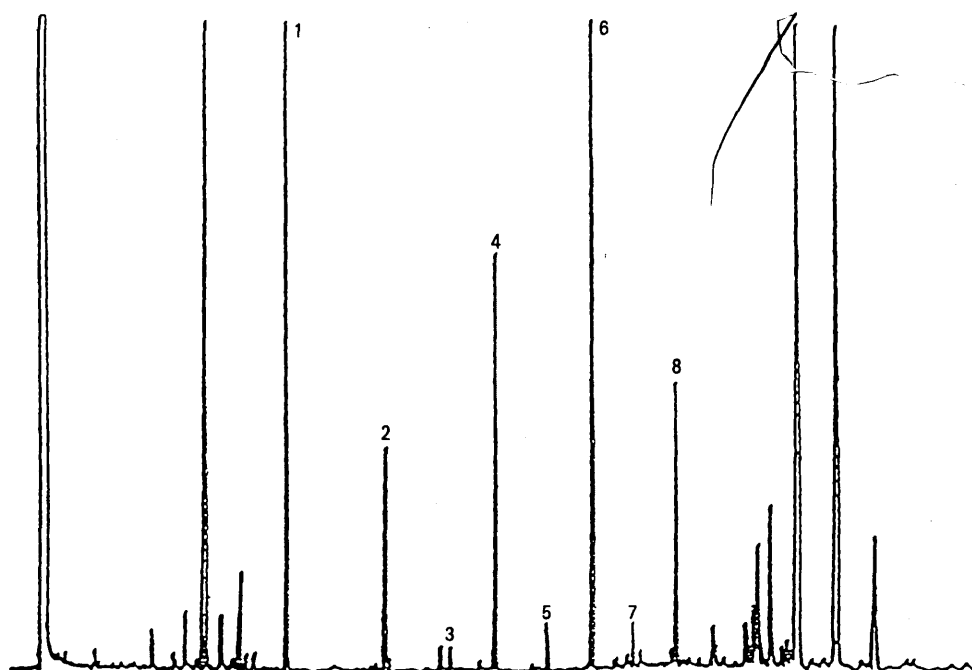


Figura 1 — Cromatograma da fracção alcoólica de um azeite virgem

- |                  |                  |
|------------------|------------------|
| 1 = Eicosanol    | 5 = Pentacosanol |
| 2 = Docosanol    | 6 = Hexacosanol  |
| 3 = Tricosanol   | 7 = Heptacosanol |
| 4 = Tetracosanol | 8 = Octacosanol  |

Página 62, anexo IV, ponto 3.3.5:

em vez de: « 10 a 15 mm »,

deve ler-se: « 10 a 15 m ».

Página 68, anexo XIV, ponto 3:

em vez de: « - Beta-sitosterol »,

deve ler-se: « + Beta-sitosterol ».